

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize a elaboração de estudos técnicos e a execução de **reforma da Quadra Poliesportiva Kaio Silva de Souza, localizada na comunidade de Bom Será, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de fevereiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade a reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Bom Será, importante espaço de lazer¹, prática esportiva e realização de eventos comunitários, culturais e sociais para moradores de todas as idades, a qual se encontra em estado precário. Mesmo diante de promessas feitas por gestões anteriores e da atenção da mídia local, como a presença da TV Gazeta, nenhuma ação concreta foi realizada até o momento. Essa situação evidencia o descaso com uma demanda legítima da população e exige uma resposta urgente por parte do poder público.

¹ Nos termos do art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o lazer constitui direito social fundamental, sendo dever do Poder Público promover políticas e ações que assegurem o acesso da população a espaços adequados para atividades esportivas, recreativas e de integração social.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Em 2024, o local foi visitado pelo atual Vereador Paulo Neto, que ouviu de perto os apelos da comunidade. Durante a gestão passada, foi prometida a reforma completa da quadra no prazo de 90 dias. A promessa ganhou repercussão e credibilidade, o que aumentou ainda mais a expectativa dos moradores.

Passado um tempo considerável, o cenário permanece o mesmo: a quadra segue sem reformas, com estruturas deterioradas, oferecendo riscos aos usuários e impedindo a realização de atividades esportivas e culturais. A ausência de manutenção reforça a sensação de abandono e desrespeito com os cidadãos que, constantemente, utilizam aquele espaço como forma de integração social e entretenimento.

Diante disso, mostra-se indispensável que a atual gestão retome o compromisso assumido e promova, com urgência, a reforma da quadra poliesportiva Kaio Silva de Souza, localizada em Bom Será, assegurando à comunidade espaço adequado para atividades esportivas e de lazer.

Ante o exposto, encaminha-se a presente indicação ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

